

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 255, DE 22 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 32.737/2004-2, resolve:

Aplicar à empresa LORIS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.512.441/0001-23, as penalidades de multa, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), e impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 anos, por inexecução total do contrato objeto do Pregão n.º 46/2004, conforme previsão do inciso II e das subcláusulas terceira e quarta da cláusula quinze dessa avença, c/c o inciso II do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, bem assim o art. 7º da Lei 10.520/2002. É facultado apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta notificação, sendo concedida vista do processo TST n.º 32.737/2004-2 na Secretaria Administrativa deste Tribunal.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO